2

# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação N.º** 95/94 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Mudança da Fábrica de Lajotas da Prefeitura

Encaminhe-se ao Ex. Sr. Prefeito 04.04.94

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando transferir a Fábrica de Lajotas da Prefeitura para o Distrito Industrial, atendendo assim os justos reclamos dos moradores que residem nas imediações e que não suportam mais a poluição sonora produzida pelos equipamentos ali utilizados e que não contam com nenhum sistema de redução do barulho. Segundo os moradores, já foi prometida a construção de "abafadores" para minimizar o sofrimento das famílias que são obrigadas a conviverem com a incômoda e prejudicial poluição sonora, porém, até agora nada foi feito pelo Executivo para garantir o bem-estar dos munícipes que residem na Rua Expedicionário Américo Costa, Rua João Teixeira e Rua Dr. José de Moura Resende (entre as Ruas Augusto Costa e Santa Catarina).

Que se dê ciência desta manifestação ao Senhor Wilson da Silva Lara.

Sala das Sessões,
Em 04 de abril de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 17.667
04/04/94